Indicação Nº 240 /2025

Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Bom Despacho
Sr. Maique Aparecido Alves
maique@camarabd.mg.gov.br
Rua Marechal Floriano Peixoto, 40, Centro, Bom Despacho/MG

O Vereador subscritor, com assento nesta Casa Legislativa, amparado no art. 141 do Regimento Interno e no art. 71 da Lei Orgânica Municipal, vem perante Vossa Excelência solicitar que seja enviada à Secretária de Trânsito a seguinte indicação:

Indica ao Secretário Municipal de Trânsito, Proteção Patrimonial e Defesa Social que proceda urgentemente a implantação de medidas restritivas (como correntes, cones ou portaria com fiscalização) para impedir o acesso de veículos particulares à área destinada exclusivamente ao embarque/desembarque de ônibus na rodoviária municipal.

JUSTIFICATIVA:

O acesso irregular de veículos particulares à área destinada exclusivamente aos ônibus na rodoviária tem causado congestionamentos, atrasos nas viagens e risco de acidentes, além de prejudicar o embarque e desembarque seguro de passageiros. Como o local é projetado para o fluxo prioritário de transporte coletivo, a presença de carros particulares dificulta a manobra dos ônibus e compromete a eficiência do terminal.

A implantação de barreiras físicas (como correntes ou blocos) e uma sinalização clara são medidas urgentes para garantir o uso adequado do espaço, conforme a legislação de trânsito, e melhorar a segurança de todos os usuários.

Bom Despacho, 19 de maio de 2025.

João Eduardo
João Eduardo Campos
Vereador

Rua Marechal Floriano Peixoto, 40, Centro - Bom Despacho/MG - CEP: 35.630-034
Telefone (37) 3521-2280 – www.bomdespacho.mg.leg.br – **joaoeduardo@camarabd.mg.gov.br**